

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — A Presidente da Federação Portuguesa de Basebol e Softbol, *Sandra Monteiro*.

ANEXO I

Enquadramento técnico a participar abrangido pelo contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 362/2006

Nome do técnico	Cargo
Jorge Fontes	Coordenador geral da Formação de Recursos Humanos.
Lorenzo Garcia	Seleccionador nacional.
Edward Tomas Jeffery	Treinador da Academia de Basebol.
António Marquez Nadais	Treinador da Academia de Basebol.

Instituto Português da Juventude**Despacho (extracto) n.º 806/2007**

Foi autorizada a nomeação definitiva de Jorge Miguel Teixeira Costa, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais do Instituto Português da Juventude, para um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, do mesmo quadro (escala 1, índice 460), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, com efeitos desde 17 de Julho de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldês*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Despacho normativo n.º 7/2007**

Considerando o manifesto interesse no rápido conhecimento e difusão dos resultados do referendo nacional de 11 de Fevereiro de 2007 sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, resultantes do escrutínio provisório, cuja organização e direcção cabem ao Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), do Ministério da Administração Interna, nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 15-A/98, de 3 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — Após o encerramento da votação e o anúncio dos resultados, os presidentes das mesas das assembleias de voto devem comunicá-los, conforme constam nos editais referidos no n.º 4 do artigo 138.º e no artigo 144.º da lei citada anteriormente, com a máxima celeridade, à junta de freguesia ou à entidade que for determinada pelo governador civil ou pelo representante da República, prioritariamente à prestação de informações a qualquer outra entidade.

2 — A comunicação referida no número anterior deve conter os seguintes elementos:

- Número de eleitores inscritos;
- Número de votantes;
- Número de votos em branco;
- Número de votos nulos;
- Número de respostas afirmativas;
- Número de respostas negativas.

3 — A entidade referida no n.º 1 apura os resultados do referendo na freguesia, comunicando-os imediatamente ao governador civil ou ao representante da República.

4 — O governador civil ou o representante da República transmite de imediato ao STAPE os resultados referidos no n.º 3.

5 — Para além dos intervenientes referidos nos números anteriores, nas operações de escrutínio provisório intervêm ainda, na respectiva área de actuação, as seguintes entidades:

- a) Guarda Nacional Republicana;
- b) Polícia de Segurança Pública;

c) Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, do Ministério da Justiça.

6 — Na difusão dos resultados do escrutínio provisório, deve ser sempre expressamente indicado que se trata de resultados provisórios fornecidos pelo STAPE do Ministério da Administração Interna.

22 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE**Despacho n.º 807/2007**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a Prof.ª Doutora Maria Suzete dos Santos Gonçalves, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Autoriza-se a nomeada a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2006.

11 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Maria Suzete dos Santos Gonçalves.

Local e data de nascimento — Vila Real, Portugal, em 18 de Julho de 1950.

Graus académicos:

Doutoramento em Ciências Biomédicas, na Universidade do Porto 2000; aprovação com aproveitamento da parte escolar do mestrado em Economia, na FEP, Universidade do Porto, 1989;

Licenciatura em Economia, na FEP na Universidade do Porto, 1974.

Funções actuais, instituição por ordem cronológica inversa:

Vogal do conselho da administração da ARS-Norte desde 2005;
 Professora auxiliar no ISSSP;
 Membro do conselho científico do ISSSP;
 Integra o CICSS — Centro de Investigação em Ciências do Serviço Social;
 Integra o Observatório Português de Sistemas de Saúde — OPSS;
 Integra o CEIS da FEC.

Funções anteriores, por instituição:

Assessora na Comissão de Coordenação da Região do Norte;
 Vogal no conselho de administração da ARS-Norte, 1999-2000;
 Vogal do conselho de administração da Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanhã, 1996-2002;
 Integrou a direcção da APES — Associação Portuguesa de Economia da Saúde;
 Membro da comissão de fiscalização da Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto, 1998-2004.

Actividades docentes e de investigação — professora convidada da Universidade de Aveiro, docente nos mestrados em Gestão e Administração da Saúde da FMP/ICBAS, Universidade do Porto, de Economia e Gestão em Saúde, FEC, Universidade de Coimbra, de Economia da Saúde no curso de pós-graduação para Médicos, Universidade Católica, e Ordem dos Médicos. Docente no ISSSP; integrou a comissão coordenadora do doutoramento em Ciências de Serviço Social, ISSSP, Universidade do Porto.

Membro de associações profissionais — Ordem dos Economistas, Associação Portuguesa de Economia da Saúde, APES — Lisboa, e iHEA — International Health Economic Association.

Despacho n.º 808/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a licenciada Maria Manuela Rodrigues Correia da Silva Vasconcelos Pina, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeada é autorizada a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, correspondente à categoria de enfermeira-supervisora do quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2006.

11 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Sinopse curricular

Maria Manuela Rodrigues Correia da Silva Vasconcelos Pina. Nascimento — 2 de Fevereiro de 1949, São Nicolau, concelho de Mesão Frio, distrito de Vila Real.

Licenciatura em Enfermagem, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Pública, Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, 1981, 17 valores.

Percurso profissional:

Vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, desde Maio de 2005;

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., enfermeira-supervisora, adjunta da enfermeira-directora para a área dos cuidados de saúde primários, desde Novembro de 1999 até à presente data;

Centro de Responsabilidade dos Cuidados de Saúde Primários; Representante da ULSM, na Administração Regional de Saúde do Norte e no Ministério da Saúde — parcerias e cuidados continuados;

Membro da qualidade organizacional para os cuidados de saúde primários;

Dinamizadora da implementação do Sistema de Apoio à Prática de Enfermagem (SAPE) nos Centros de Saúde;

Coordenadora do Programa de Apoio Domiciliário Integrado; Coordenadora do Programa de Apoio Integrado ao Idoso;

Projecto de melhoria da qualidade e processos nos serviços de aprovisionamento, farmácia, instalações e equipamentos;

Comissão de normalização de material de consumo clínico e equipamentos de utilização genérica;

Substitui a enfermeira-directora nas suas ausências e impedimentos; Grupo de trabalho para elaboração de um programa de assistência respiratória domiciliária;

Grupo de trabalho para a construção do *site* da ULSM, E. P. E.; Grupo de trabalho para elaboração dos planos e relatórios de actividades;

Consultora para o grupo de trabalho para o programa de cuidados continuados;

Construção e implementação do modelo organizativo da prestação de cuidados de enfermagem nas unidades de saúde familiares;

Administração Regional de Saúde do Norte — enfermeira-supervisora;

Direcção dos Serviços de Planeamento e Apoio técnico, desde Março de 1994 e até Outubro de 1999;

Grupo de implementação dos centros de saúde de 3.ª geração e dos sistemas locais de saúde;

Coordenadora do Programa Nacional de Vacinação na região Norte;

Participou na elaboração e monitorização dos planos de acção para a região Norte;

Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto — enfermeira-supervisora — integrou a Direcção de Enfermagem e a Divisão de Planeamento e Estatística, desde Janeiro de 1987 e até Março de 1994;

Bolseira da OMS sobre saúde e planeamento familiar;

Nomeada para o conselho de formação da Administração Regional de Saúde do Norte;

Escola de Enfermagem Pós-Básica do Porto — enfermeira-assistente em regime de destacamento, desde Junho de 1985 e até Junho de 1988;

Escola de Enfermagem Regional do Porto — subchefe dos serviços locais, desde Agosto de 1973 e até Novembro de 1981, e enfermeira-chefe, desde Novembro de 1981 e até Maio de 1985;

Instituto Maternal Delegação de Lisboa e Porto — responsável pelo Serviço de Educação Sanitária do Distrito do Porto, desde Novembro de 1970 e até Agosto de 1973;

Hospital Geral de Santo António — enfermeira, de Setembro de 1969 a Outubro de 1970.

Despacho n.º 809/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o licenciado António José da Silva Pimenta Marinho, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica de medicina geral e familiar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2006.

11 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Sinopse curricular

Nome — António José da Silva Pimenta Marinho.

Data de nascimento — 18 de Outubro de 1956.

Licenciatura em Medicina e Cirurgia em 1981 pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Realiza o internato de policlínica no Hospital de São Marcos, em Braga.

Colocado no Centro de Saúde de Vila Verde em Agosto de 1985, como clínico geral.

Frequentou o 6.º Programa de Formação Específica e foi provido como assistente de clínica geral em Fevereiro de 1994.

Em Julho de 1995, adquire o grau de consultor de clínica geral, sendo provido na mesma data com a categoria de assistente graduado de clínica geral.

Em Outubro de 2000, adquire a categoria de chefe de serviço de clínica geral e é colocado no CS de Braga 1.

Está inscrito no Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos.

Orientador de formação do internato complementar de clínica geral em 2002-2005.

Integrou o Núcleo de Cuidados Personalizados de Saúde, da ex-ARS de Braga, desde Março de 1988, até à sua extinção.

Coordenador distrital de saúde materna na ex-ARS de Braga, desde 1989 e até Abril de 1997.

Coordenador da UCF de Braga, desde Abril de 1990 e até Abril de 1997.

Responsável pelo Núcleo de Saúde da Mulher e da Criança, da SRS de Braga, de 1995 a Abril de 1997.

Chefe dos cuidados personalizados do CS de Vila Verde, de Setembro de 1996 até Abril de 1997.

Nomeado, em Abril de 1997, em comissão de serviço, para o cargo de director de serviços de saúde da SRS de Braga, cargo que ocupou até 15 de Outubro de 2000.

Integrou, de 1997 a 2000, a Comissão Oncológica Regional do Norte.

Integrou diversos grupos de trabalho na sua área profissional, nomeadamente comissão sub-regional de acompanhamento dos CIT e grupo sub-regional de apoio e implementação do RRE.

Integrou o grupo de trabalho criado pela ARSN para elaborar uma proposta de regulamento dos CS, a ser submetida superiormente.

Em Dezembro de 2003 foi-lhe atribuída, pela Ordem dos Médicos, a competência em gestão de serviços de saúde.

Nos anos lectivos de 2002-2003 e de 2003-2004 foi coordenador dos tutores de Braga 1, da área curricular Acompanhamento de uma